DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Sexta-feira, 08 de junho de 2018 | Ano II | Edição nº 223 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 081

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1969 , DE 15 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2274

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$71.250,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **71.250,00**

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

85	08.244.0027.2027.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)	18.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 115	FNAS - PAIF	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

150	12.365.0038.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	1.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

163	10.301.0032.1009.0000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde	1.150,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

217	17.512.0041.2023.0000	Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 082

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1969 , DE 15 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2274

02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
78	08.244.0027.2027.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)	-3.600,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 115	FNAS - PAIF			
79	08.244.0027.2027.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)	-5.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
81	08.244.0027.2027.0000	Manutenção dos Serviços de Assist. Social (FMAS)	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
148	12.365.0038.2020.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	-1.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	02
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
179	10.301.0032.2024.0000	Fundo Municipal de Saúde	-1.150,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	300 044	Recursos SUS Estado			
90 00 00	Reserva de Contingência				
230	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-50.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-) **-71.250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

BALSAMO, 15 de maio de 2018

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 083

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

Page 1

DECRETO Nº 1970 , DE 16 DE maio DE 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 2268 de 16/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2268, de 16 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 16 de maio de 2018

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Cassio Viscari Nogueira
Secretário

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 204	15.451.0040.1006.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	6.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 6.200,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 084

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

Page 2

DECRETO Nº 1970 , DE 16 DE maio DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FIN

Ficha:	44	04.122.0023.2006.0000 Controle Orçamentário, Financeiro e P	-6.200,00
		4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	-6.200,00

Carlos Eduardo Carmona Longuinho
Prefeito Municipal

José Carlos Vieira Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 085

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1971 , DE 16 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2292

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$242.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

239	10.301.0032.1009.0000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde	242.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 307	FNS - AT BASICA - INVESTIMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **242.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	242.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 16 de maio de 2018

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 086

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1972 , DE 16 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2296

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
241	10.301.0032.1009.0000	Equip. Mat. Perm. P/FM Saúde	190.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 307	FNS - AT BASICA - INVESTIMENTO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **190.000,00**

Fontes de Recurso	
05 00	190.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 16 de maio de 2018

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 16 FLS 087

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1973 , DE 21 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2295

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

242	15.451.0040.1006.0000	Pavimentação Asfáltica	400.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso	
02 00	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 21 de maio de 2018

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Portarias

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 15 ***FLS 032***

PORTARIA Nº 2.135, DE 28 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial de avaliação de bens móveis e da outras providências.

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Os senhores **José Fontes Filho, RG: 25.564.972-0 e CPF: 283.552.928-47, Chefe Dep. Municipal de Ind.Com. e Turismo; Marcelo Alecio, RG: 22.358.799-0 e CPF: 175.177.098-28, Operador de Máquinas; Dourival Zacarin, RG: 4.748.357e CPF: 215.173.048-49, Chefe do Dep. Rodoviário e Acides Coltro RG: 8.762.349 e CPF: 784.881.418-15, mecânico indicado pelo município,** para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, para procederem a avaliação prévia de bens móveis para esta municipalidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 28 de maio de 2018.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretario

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP